



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Irecê**

sexta-feira, 28 de agosto de 2015

Ano IV - Edição nº 00069 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Irecê publica**



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

[www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1E4C0F8AADEF5C98284AFDF21455B029

## Câmara Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- Decretos Legislativos nº 06 e 08/2015.

# Câmara Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de Irecê

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, Luciano da Silva, Presidente da Câmara, nos termos do inciso VIII do art. 11. do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte.

### Decreto Legislativo, n.º 6, de 2015

(De autoria do Ver. Celson Cambui)

*Concede Título de cidadão Ireceense ao Senhor  
Jose Carlos Oliveira de Carvalho*

A Câmara Municipal decreta:

**Art. 1º** É concedido Título de cidadão Ireceense ao Senhor Jose Carlos Oliveira de Carvalho, em reconhecimento aos pertinentes serviços prestados ao Município de Irecê.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 18 de maio de 2015.

LUCIANO DA SILVA  
Presidente

# Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de Irecê

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, Luciano da Silva, Presidente da Câmara, nos termos do inciso VIII do art. 11. do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte.

### Decreto Legislativo, nº 8, de 2015

(De autoria do Ver. Gilvaci Matias)

*Concede Título de cidadão Ireceense ao Senhor  
Elmo Vaz Bastos de Matos*

A Câmara Municipal decreta:

**Art. 1º** É concedido Título de Cidadão Ireceense ao Senhor Elmo Vaz Bastos de Matos, em reconhecimento aos pertinentes serviços prestados ao Município de Irecê.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 28 de agosto de 2015.

LUCIANO DA SILVA  
Presidente